



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA**

ADENDO N° 3

Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso das suas atribuições, resolve divulgar o adendo n.3, retificando ao edital o seguinte item:

Onde se lê:

10. DO PERÍODO DE VIGENCIA E QUANTIDADE DE BOLSAS

10.1. Os discentes selecionados a participaram dos jogos paraolímpicos receberá um total de 10 (dez) bolsas de (abril a dezembro de 2022).

Leia-a-se:

10. DO PERÍODO DE VIGENCIA E QUANTIDADE DE BOLSAS

10.1. Os discentes selecionados a participaram dos jogos paraolímpicos receberá um total de 10 (dez) bolsas de (abril a **novembro** de 2022).

Rio Branco-Ac, 26 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura